



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

NUP CONTRATO Nº 00589.002370/2022-31

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 36/2022, QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª
REGIÃO E A EMPRESA FACTH SERVIÇOS
TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO LTDA**

A União, por intermédio da Superintendência de Administração na 3ª Região, órgão da Secretaria-Geral da Administração, com sede na Rua Bela Cintra, 657, Consolação, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.770.979/0001-75, neste ato representada pelo Superintendente-Regional **TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE**, nomeado pela Portaria nº 343, de 24 de junho de 2019, publicada no DOU de 03 de julho de 2019, portador da matrícula funcional nº 1577202, doravante denominada, **CONTRATANTE** e a empresa **FACTH SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.073.550/0001-33, sediada na Avenida Santa Catarina, nº 1447, Vila Mascote, São Paulo/SP, CEP 04378-300, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sra. **CINTIA REGINA FERREIRA MAIÃO**, em conjunto com o sr. **FELIPE CESAR FERREIRA MAIÃO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 00589.002370/2022-31 advindo do Pregão SRP nº 02/2022 e em observância ao disposto nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 36/2022, referente ao serviço de limpeza na PSF São João da Boa Vista, por 9 (nove) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/12/2024 a 19/09/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total estimado do contrato, para 9 (nove) meses, é de R\$ 92.144,40 (noventa e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme tabela abaixo:



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
 Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
 FONE/FAX: (11) 3506-2000

	ITEM (SERVIÇO)	DESCRIÇÃO	UNID.	ÁREA (m²) MENSAL	ÁREA (m²) ANUAL	PREÇO POR m² UNIT. (R\$/m²)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$/m²)	VALOR 9 MESES (R\$/m²)
GRUPO 2	19	Piso Frio	m²	390	4.680	R\$ 14,71	R\$ 5.736,90	R\$ 51.632,10
	20	Almoxarifado/galpão	m²	17	204	R\$ 3,68	R\$ 62,56	R\$ 563,04
	21	Banheiro com adicional	m²	21	252	R\$ 22,50	R\$ 472,50	R\$ 4.252,50
	22	Banheiros	m²	34	408	R\$ 42,85	R\$ 1.456,90	R\$ 13.112,10
	23	Piso Pavimentado Adjacente / contíguos as edificações	m²	77	924	R\$ 2,32	R\$ 178,64	R\$ 1.607,76
	24	Varrição e passeios e arruamentos	m²	100	1.200	R\$ 0,72	R\$ 72,00	R\$ 648,00
	25	Pátios e áreas verdes com média frequência	m²	34	408	R\$ 2,45	R\$ 83,30	R\$ 749,70
	26	Estacionamento	m²	235	2.820	R\$ 2,45	R\$ 575,75	R\$ 5.181,75
	27	Face Externa com exposição a risco	m²	35	420	R\$ 3,02	R\$ 105,70	R\$ 951,30
	28	Face Externa sem exposição a risco	m²	58	696	R\$ 1,27	R\$ 73,66	R\$ 662,94
	29	Face Interna das esquadrias	m²	93	1.116	R\$ 1,27	R\$ 118,11	R\$ 1.062,99
	30	Divisória de vidros	m²	156	1.872	R\$ 1,37	R\$ 213,72	R\$ 1.923,48
	TOTAL SERVIÇO						R\$ 9.149,74	R\$ 82.347,66
	ITEM (MATERIAL)	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
	31	PAPEL HIGIÊNICO folhas simples em material 100% fibras celulósicas, comprimento 300 m, largura 10 cm, boa qualidade, gofrado, biodegradável	Fardo 8 unidades	02	24	R\$ 44,94	R\$ 89,88	R\$ 1.078,56
	32	TOALHA DE PAPEL, material: 100% celulose virgem, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 20 cm, largura: 21 cm, cor:	Fardo com 1.000 unid.	20	240	R\$ 14,46	R\$ 289,20	R\$ 3.470,40



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

	branca, características adicionais: interfolhada						
33	PROTETOR ASSENTO SANITÁRIO, material: fibras naturais, tipo uso: descartável, cor: branca, características adicionais: macio, resistente, papel impermeável/biodegradável	Caixa com 40 unid.	17	204	R\$ 8,40	R\$ 142,80	R\$ 1.713,60
34	SABONETE LÍQUIDO - Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: neutro, aplicação: saboneteira para sabonetes líquidos	Galão de 5 litros	03	36	R\$ 15,25	R\$ 45,75	R\$ 549,00
35	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO material base: plástico abs, material tampa: acrílico cristal, tipo: de parede, cor: branco, características adicionais: visor transparente, serrilhador, rolo de até 500 m, altura: 30 cm, largura: 27 cm, profundidade: 13,50 cm	Unid.	A combinar	15	R\$ 26,86	R\$ 33,575	R\$ 402,90
36	DISPENSER PAPEL TOALHA, material: plástico abs, tipo: interfolha, cor: branco e preto, características adicionais: interfolha 3 dobras: 23x27 cm e 2 dobras: 23x23 cm, dimensões: 32 x 26,70 x 12,80 cm	Unid.	A combinar	10	R\$ 40,29	R\$ 33,58	R\$ 402,90
37	SABONETEIRA - Saboneteira, material suporte: plástico, material reservatório: plástico, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, tipo uso: banheiro	Unid.	A combinar	15	R\$ 27,03	R\$ 33,79	R\$ 405,45
38	DISPENSER HIGIENIZADOR, material plástico ABS, capacidade 800ml, fixação parede, anti-furto, cor branca, aplicação	Unid.	A combinar	10	R\$ 25,08	R\$ 20,90	R\$ 250,80



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

	mãos, características adicionais: visor frontal, para álcool em gel.						
39	DISPENSER PARA PROTETOR ASSENTO SANITÁRIO, material:plástico abs, capacidade:40 fl, tipo:de parede, cor:branca, tamanho:16 x 23 x 3 cm, características adicionais:abertura frontal, suporte aparafusado	Unid.	A combinar	15	R\$ 23,19	R\$ 28,99	R\$ 347,85
40	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, hidratado, teor alcoólico70% (70°gl)	Frasco de 500ml	05	60	R\$ 6,36	R\$ 31,80	R\$ 381,60
41	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, hidratado, teor alcoólico70% (70°gl)	Galão 5 litros	02	24	R\$ 33,07	R\$ 66,14	R\$ 793,68
						R\$ 816,39	R\$ 9.796,74
TOTAL						R\$ 9.966,13	R\$ 92.144,40

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Não há pedido de repactuação ou de reequilíbrio pendente de apreciação pela Administração, sendo que o prazo de vigência do Termo de Apostilamento n.º 00039/2024/CONTRATO/SAD3R/SGA/AGU terá validade até o término do prazo de vigência contratual objeto deste Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/110099
Fonte de Recursos: 0100000000
Programa de Trabalho: 228607
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: AGU0040
Nota de Empenho: 2024NE00086

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

São Paulo, 04 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE
Data: 10/12/2024 15:55:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE
Superintendente-Regional
PORTARIA Nº 343, DE 24/06/2019 (D.O.U 03/07/2019)
SAD/SP/SGA/AGU
CONTRATANTE

CINTIA REGINA FERREIRA
MAIAO:35302964813
Assinado de forma digital por
CINTIA REGINA FERREIRA
MAIAO:35302964813
Dados: 2024.12.10 12:38:58
-03'00'

FELIPE CESAR FERREIRA
MAIAO:38821751848
Assinado de forma digital por
FELIPE CESAR FERREIRA
MAIAO:38821751848
Dados: 2024.12.10 12:41:41 -03'00'

CINTIA REGINA FERREIRA MAIÃO
Sócia e Representante legal
FACHT SERV. TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO LTDA
CONTRATADA

FELIPE CESAR FERREIRA MAIÃO
Sócio e Representante legal
FACHT SERV. TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- **RODRIGO YORIOKA**
Data: 10/12/2024 16:57:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2- **CAMILLA KAREN DA SILVA**
KOSHIYAMA:29598967859
Assinado de forma digital por
CAMILLA KAREN DA SILVA
KOSHIYAMA:29598967859
Dados: 2024.12.10 17:23:24
-03'00'